



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 23747.001073.2018-28.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018.

OBJETO (RESUMO): Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a execução, mediante o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, da obra de iluminação da Quadra de Areia e do Campo de Futebol do IFMT – *Campus* Alta Floresta, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante do Edital.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

FASE DE HABILITAÇÃO

1. DOS FATOS

1.1. SESSÃO PÚBLICA DO DIA 02 DE MAIO DE 2019

1.1.1. Às 09:10 h (Horário de Brasília/DF), do dia 02 de maio de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Alta Floresta, representada pelos seus membros: Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues, Tatiane do Nascimento, Ágda Cristina Costa e Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura, designados através da Portaria IFMT ALF nº. 39/2019 do IFMT – *Campus* Alta Floresta, para realizarem os procedimentos licitatórios relativos à Tomada de Preços nº. 003/2018.

1.1.2. Dando prosseguimento o presidente da CPL solicitou os documentos de credenciamento, acompanhados dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço da empresa presente.

1.1.3. COMPARECEU A SEGUINTE EMPRESA COM REPRESENTANTE CREDENCIADO:

a) ROBERVALDO MANOEL BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 32.641.918/0001-06, representada por ROBERVALDO MANOEL BARBOSA, RG: 1.180.636-2, SESP/MT.

1.1.4. COMPARECERAM AS SEGUINTE EMPRESAS SEM REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

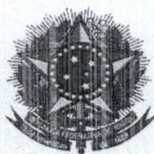
a) Não houve empresa sem representante credenciado;

1.2. QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS DURANTE A SESSÃO PÚBLICA:

a) Não houve questionamentos.

2. DA DECISÃO DA CPL / *CAMPUS* ALTA FLORESTA / IFMT

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.1. Isto posto, a CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **ROBERVALDO MANOEL BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI/CNPJ: 32.641.918/0001-06.**

2.2 Tendo em vista a abertura do prazo recursal, a CPL consultou a empresa habilitada no certame, questionando o interesse desta na apresentação de recursos nesta fase. A empresa informou que abre mão do direito de recorrer, nos termos da Lei 8666/93, renunciando ao prazo recursal relativo a fase de habilitação na forma do Edital e nos termos do Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

3. FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA

3.1 Dando prosseguimento, o presidente da CPL conferiu o envelope da proposta, verificando que todos os materiais encontravam-se devidamente lacrados e sem sinais de violação.

3.2 MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

EMPRESAS	VALORES (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Robervaldo Manoel Barbosa Construções EIRELI	64.732,59	1ª

3.3 OCORRÊNCIAS DURANTE A APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PROPOSTAS

3.3.1 Considerando a análise da planilha de custos unitários da proposta, a CPL verificou que alguns itens apresentavam valores acima do valor unitário estimado, e, ao fazer a conferência destes, constatou-se a diferença no valor total de R\$ 13,13 (treze reais e treze centavos). Conforme itens especificados:

ITEM	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR PROPOSTA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1.4	98,79	100,17	1,38
1.7	370,56	374,31	3,75
3.15	5.418,00	5.426,00	8,00
		TOTAL:	13,13

3.3.2 A CPL consultou o licitante acerca do interesse em retificar os valores verificados e apresentar posteriormente os documentos corrigidos para serem anexados aos autos, no qual este concordou em fazer as devidas correções e apresentar a proposta corrigida.

3.3.3 Após a correção dos valores unitários que estavam acima do valor estimado, o valor da proposta do licitante é de R\$ 64.719,46.

2
[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESAS	VALORES (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Robervaldo Manoel Barbosa Construções EIRELI	64.719,46	1ª

3.4. IMPUGNAÇÕES/RECURSOS

3.4.1 Não há.

4. DA DECISÃO DA COMISSÃO

4.1 Todas as propostas apresentadas atenderam a todos os requisitos do Edital.

4.2 Conforme classificação acima apresentada, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa Robervaldo Manoel Barbosa Construções EIRELI.

5. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

a) Está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, na forma do Edital.

b) Após, será aberto prazo para contrarrazões, se houver, e ainda a Decisão Final da CPL e da Autoridade Superior do *Campus* Alta Floresta/IFMT, na forma do Edital.

c) As demais informações, bem como as Decisões Finais, serão encaminhadas via e-mail para a empresa participante da fase de julgamento das propostas e ainda publicadas no site do IFMT – *Campus* Alta Floresta (campo Licitações).

6. ENCERRAMENTO


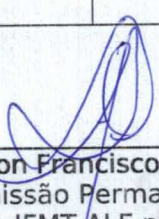
6.1. Nada mais havendo a consignar, foi a sessão pública devidamente encerrada às 11:15 horas do dia 02 de maio de 2019, sendo a presente ata lavrada por mim, Tatiane do Nascimento, e assinada pelos presentes.

Alta Floresta/MT, 02 de maio de 2019.



Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria IFMT ALF nº 39/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 Tatiane do Nascimento Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 39/2019	 Agda Cristina Costa Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 39/2019
 Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 39/2019	

Licitantes presentes na sessão pública:


Empresa Robervaldo Manoel Barbosa Construções EIRELI, CNPJ: 32.641.918/0001-06.

